

**PORTARIA Nº 0745/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 480/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017/001664257 – GAB PREF e 2022.04.22410 P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **HELIO FRANCO PORTAL** no cargo de Motorista/GAB.P, Aux.13, Ref. 06, CPF nº 149.179.802-59, matrícula 0017612-047, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VIII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.482,56** (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 101.3 (20%)	R\$- 84,36
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 313,46
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$- 995,02
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.482,56</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV